



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE
REITORIA - CONSELHO SUPERIOR**

RESOLUÇÃO Nº 24 / 2025 - CONSUPER (11.01.18.67)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Blumenau-SC, 26 de agosto de 2025.

Dispõe sobre a aprovação do relatório anual de gestão da Fundação de Amparo à Pesquisa e Extensão Universitária - FAPEU, referente ao ano de 2024, a análise do Relatório de Gestão e da Avaliação de Desempenho da FAPEU, referente ao exercício de 2024, realizada pelo Comitê Especial de Contratação com Fundação de Apoio (CECFA), e a renovação da autorização para que a FAPEU atue, por mais um ano, como fundação de apoio junto ao Instituto Federal Catarinense - IFC.

O Presidente do Conselho Superior - CONSUPER do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense - IFC, Professor Rudinei Kock Exterckoter, no uso de suas atribuições conferidas pelo decreto sem número de 15 de janeiro de 2024, publicado no Diário Oficial da União, seção 2, pág. 1, em 16/01/2024, e considerando:

- o inteiro teor do processo nº 23348.002737/2025-06;
- a decisão favorável do Conselho Superior, Biênio 2024/2025, na 10ª Reunião Ordinária, em 19/08/2025.

RESOLVE:

Art. 1º APROVAR o relatório anual de gestão da Fundação de Amparo à Pesquisa e Extensão Universitária - FAPEU, referente ao ano de 2024, bem como a análise do Relatório de Gestão e da Avaliação de Desempenho da FAPEU, referente ao exercício de 2024, realizada pelo Comitê Especial de Contratação com Fundação de Apoio (CECFA), e a renovação da autorização para que a FAPEU atue, por mais um ano, como fundação de apoio junto ao Instituto Federal Catarinense - IFC.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor nesta data e seus efeitos a partir de 01/09/2025.

(Assinado digitalmente em 26/08/2025 16:59)

RUDINEI KOCK EXTERCKOTER
REITOR - TITULAR

Processo Associado: 23348.002737/2025-06

Visualize o documento original em <https://sig.ifc.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **24**, ano: **2025**, tipo: **RESOLUÇÃO**, data de emissão: **26/08/2025** e o código de verificação: **9c51c60121**